



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 076/2023-SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023-SEMSA, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA AZUL CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78 e portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AZUL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Tv. We-23, nº 411, Conjunto Cidade Nova II, CEP 67130510, Cidade de Ananindeua-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.766.105/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CARLOS AZEVEDO PINTO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Carteira Nacional de Habilitação nº 02489045930, órgão expedidor DETRAN – PA, e CPF Nº 799.550.372-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO **CONTRATO Nº 076/2023-SEMSA**, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 da Prefeitura Municipal de Acara, conforme os termos dos autos do Processo Administrativo nº 004/2023-CPL/SEMSA-AD, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do **CONTRATO Nº 076/2023-SEMSA, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores. Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 076/2023-SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente, é parte integrante deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.1.069.0000- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100- OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 926

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 06 de junho de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



AZUL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: nº 19.766.105/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: